



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 647

FOLHA:
01/01

COLETÂNEA DE ENUNCIADOS JURÍDICOS

VIGÊNCIA:
17/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso V, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 576, de 25/07/2016, que adota o Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União – AGU no âmbito da EBC;

- a necessidade de uniformizar entendimentos jurídicos relacionados ao cotidiano da Empresa, em atendimento ao que preconiza o Enunciado da Boa Prática Consultiva – BPC nº 08, do referido Manual;

- o princípio da eficiência, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e a necessidade de desburocratização de procedimentos;

RESOLVE

Art. 1º - Adotar a Coletânea de Enunciados Jurídicos, emitida pela Procuradoria Jurídica, no âmbito desta EBC.

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica, quando da análise das demandas que lhe forem submetidas, bem como as demais áreas da EBC, quando da instrução processual, deverão observar a Coletânea de Enunciados Jurídicos.

Art. 3º - A emissão e/ou a atualização periódica de Enunciados será feita pela Procuradoria Jurídica, seguindo rito formal de aprovação e divulgação, consultadas, sempre que necessário, as demais áreas da Empresa.

Art. 4º - A regulamentação de questões específicas a respeito da Coletânea de Enunciados Jurídicos poderá ser feita no âmbito da Procuradoria Jurídica, dentro de sua esfera de competência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2016

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente